PORTARIA-DTIC - 112025
Código de validação: 7793E88268
(relativo ao Processo 828612025)

Instituir o processo de trabalho 'Gerenciar incidentes da área de TIC' de responsabilidade da Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação (DTIC) do Poder Judiciário do Estado do Maranhão (PJMA).

O **DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 370, de 28 de janeiro de 2021, do Conselho Nacional de Justiça, que estabelece a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD);

CONSIDERANDO os frameworks ITIL v4 (*Information Technology Infrastructure Library*) e COBIT 2019 (*Control Objectives for Information and Related Technologies*), que estabelecem boas práticas de governança e gestão de TIC

CONSIDERANDO as normas internacionais ISO/IEC 38500 e ISO/IEC 20000, que estabelecem, respectivamente, princípios de governança corporativa da tecnologia da informação e requisitos para o sistema de gestão de serviços de TIC;

CONSIDERANDO a norma NBRISO/IEC38500 que estabelece a governança de TIC para organização, bem como as orientações e princípios para aplicação de sistemas de gestão de serviços

CONSIDERANDO a Resolução nº 91, de 10 de novembro de 2023, que instituiu a Cadeia de Valor do Poder Judiciário do Estado do Maranhão e identifica entre os macroprocessos de suporte administrativo o processo ‘Prover Tecnologia da Informação', de responsabilidade da Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação (DTIC);

CONSIDERANDO figurar no repositório de processos do PJMA o subprocesso de trabalho ‘Gerenciar incidentes da área de TIC' vinculado ao processo ‘Gerir infraestrutura de TIC e ao macroprocesso de suporte administrativo ‘Prover Tecnologia da Informação', com modelagem aprovada pelo Núcleo de Gestão de Processos Institucionais (NGPI), conforme consta dos autos de nº 82861/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o subprocesso de trabalho 'Gerenciar incidentes da área de TIC', de responsabilidade da Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação (DTIC) do Poder Judiciário do Estado do Maranhão (PJMA), vinculado ao processo ‘Gerir infraestrutura de TIC e ao macroprocesso de suporte administrativo ‘Prover Tecnologia da Informação', na forma do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º O Anexo I poderá ser modificado mediante apreciação e aprovação em reunião do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGesTIC), com o devido registro em ata.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se

CLÁUDIO HENRIQUE CARNEIRO SAMPAIO
Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação
Matrícula 99176

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 16/12/2025 15:38 (CLÁUDIO HENRIQUE CARNEIRO SAMPAIO)

Informações de Publicação

229/2025	17/12/2025 às 16:20	18/12/2025